

CONEXÃO MIGRANTE

A Voz do Povo em Movimento



Política

Fórum Social Mundial

“Anticapitalismo volta a ser o centro da luta”, confira entrevista com Eduardo Zanatta sobre evento que acontece em Salvador (BA) - **p. 4**

Em Pauta

Pacto Global de Migração

Teve início em Nova York a primeira rodada de negociações do novo pacto. América do Sul é bloco potente no debate - **p. 3**



Política

Nova Lei de Migração amplia e traz novos direitos ao migrante

p. 5

Cidadania

Tendas de Cidadania

Projeto tem foco nas crianças e adolescentes migrantes e descendentes, mas gera debate sobre políticas públicas mais amplas - **p. 8**

Cultura

Festa da Alasita

Festividade da comunidade boliviana é patrimônio imaterial da humanidade e integra o calendário oficial de São Paulo desde 2014 - **p. 10**



Cidadania

Moradia em São Paulo

Aumenta número de migrantes e refugiados em ocupações - **p. 6**

Refugiados em Salvador

Projeto na capital busca suprir falta de políticas públicas locais - **p.7**

Em Pauta

Migração feminina e desafios no trabalho

Pesquisa sobre trabalhadoras domésticas migrantes e refugiadas em São Paulo aborda a migração feminina e o trabalho decente - **p. 3**



Editorial

O ano de 2018 começa com intensos desafios para o Brasil. Estamos na fase de regulamentação e implementação de uma nova legislação migratória depois de termos abandonado o antigo Estatuto do Estrangeiro, herdado da ditadura militar. A nova Lei de Migração (nº 13.445/2017) foi criada e anunciada como uma ruptura e como um novo marco, garantindo a defesa dos direitos humanos das pessoas migrantes. Depois de testemunhar os vetos presidenciais e o decreto que regulamentava a nova lei no final do ano passado, o espírito de renovação da lei foi substituído por outro que mantém a seleção, a restrição e a centralidade na segurança nacional do país, colocando, dessa forma, o migrante novamente no papel de uma potencial ameaça para o Brasil.

Além dos desafios da regulamentação da Lei de Migração, o Brasil tem visto um aumento dos venezuelanos que chegam a Ro-

raima e a tentativa do governo federal de lidar com esse fluxo migratório. É preciso que, neste momento, seja criada uma política pública assertiva e respeitosa dos direitos humanos, articulada entre os governos federais, estaduais e municipais, a Polícia Federal, o Conare e as organizações da sociedade civil que se encontram em Roraima. Não podemos perder de vista que, no contexto latino-americano, a Venezuela sempre foi um país que recebeu muitos imigrantes, e agora é importante que o Brasil mantenha a mesma política, se recusando a responder a esse fluxo com fechamento de fronteiras ou restringindo o acesso ao nosso país. O Brasil tem se destacado nos últimos anos por uma postura de acolhimento humanitário, como vimos no caso dos haitianos e, mais recentemente, dos sírios, e é extremamente importante que esta continue sendo a abordagem para receber nossos vizinhos venezuelanos.

É preciso refletir também sobre o papel das mulheres nos atuais fluxos migratórios. De acordo com dados do Conare, 42% dos migrantes venezuelanos são mulheres; 15.900 dos 28.700 pedidos de refúgio pendentes no Brasil até o fim de 2015 eram de mulheres e cerca de 30% dos pedidos deferidos são para mulheres. Trazendo essa discussão da migração feminina para o plano do trabalho decente, o CDHIC realizou, em parceria com o Solidarity Center, uma pesquisa sobre as mulheres trabalhadoras domésticas migrantes e refugiadas em São Paulo. As principais conclusões do estudo podem ser conferidas no artigo “Migração, refúgio e trabalho doméstico na cidade de São Paulo”.

Na esfera internacional, o artigo “*Pacto Global de Migração: abandonar a hipocrisia e ouvir o Sul*” traz a discussão sobre os dois pactos relativos ao tema de deslocamentos humanos que estão sendo feitos no âmbito das Nações Unidas:

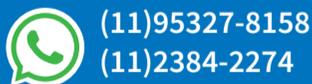
o “Pacto global para migrações seguras, ordenadas e regulares” e o “Pacto global sobre compartilhamento das responsabilidades relativas a refugiados”. O tema começou oficialmente a ser discutido no último dia 20 de fevereiro em Nova York, nos Estados Unidos, e é algo histórico. A participação dos países da América Latina, África e Ásia é fundamental nesses debates sobre o Pacto Global, uma vez que os nacionais destes continentes são as principais vítimas da discriminação, do racismo e da criminalização. Além disso, é importante tentar fazer frente à visão de que os deslocamentos humanos estão acontecendo de forma desordenada, ou seja, colocando em risco uma pretensa ordem mundial. O CDHIC acredita que, pelo contrário, a migração acontece para buscar um equilíbrio na desigual ordem mundial atual. Não se trata, portanto, de uma crise, mas de novos movimentos que formam parte de um processo migratório presente na história da humanidade.



Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante

Rua Dr. Alfredo Ellis, 68 B, Bela Vista, São Paulo - SP

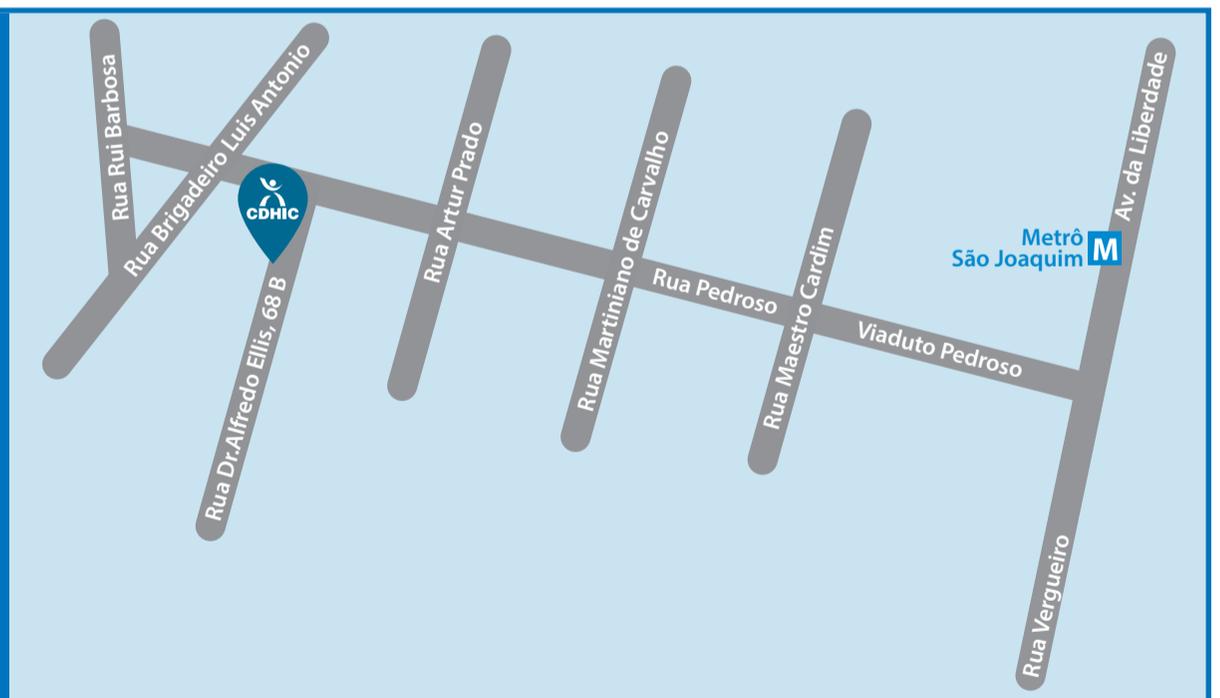
Horário de atendimento ao público:
Segunda a Quinta, das 9h30 às 16h30



(11)95327-8158

(11)2384-2274

contato@cdhic.org | Curso de Português é oferecido em parceria com coletivo Conviva Diferente no CEU Jambeiro, Av. José Pinheiro Borges, 60 - Guaianases, São Paulo - SP, 08420-092



EXPEDIENTE

CONEXÃO MIGRANTE

A Voz do Povo em Movimento

Março/2018 - ano 7, número 26 | Tiragem: 5 mil exemplares

Coordenação Geral: Paulo Illes

Coordenação de Edição: Natália Natarelli

Distribuição e circulação: Equipe CDHIC

Designer: Guilherme Resende - guileresende@gmail.com

Fotografia: Arquivos CDHIC; Natália Natarelli

Colaboraram nesta edição: Camila Barreto Maia, Diana Thomaz, Florencia Salmuni, Raísa Cetras e Rafaela Ludolf

Conselho Diretor CDHIC: Gerardo Cerdas Veja, José Carlos Ribeiro

Gimenes, Luciane Udovic Luiz Bassegio, Oriana Jara, Seiti Takahama

Equipe CDHIC: Bruna Peneluppi Mello, Bruno Lopes, Clara Soares Nogueira, Eliana de Araujo Telles, Elvira Riba, Florencia Salmuni, Natália Natarelli, Nathália Condé, Paulo Illes, Truyitraleu Tappa, Valéria Dermínio **Gráfica:** Mar Mar Gráfica

Pacto Global de Migração: abandonar a hipocrisia e ouvir o Sul

Na terça-feira, 20 de fevereiro, teve início em Nova York a primeira rodada de negociações do Pacto Global para as Migrações. Em paralelo, os Estados começaram a discutir um Pacto Global para os Refugiados.

Destes dois processos, o Pacto Global para as Migrações é sem dúvida a principal novidade política. Os refugiados contam, desde os anos 50, com normas claras e uma instituição específica – o ACNUR – para a proteção das pessoas que migram por razões de perseguição social, cultural, étnica ou política. Quando se fala das demais formas de migração, no entanto – e da zona cinzenta entre refúgio e migração – destaca-se ausência histórica de compromisso que obriga as pessoas a arriscar a vida para salvá-la, e a permanecer em situação irregular sem possibilidade de integração, o que alimenta a xenofobia. Criar uma agenda global comum para a migração é, assim, uma tarefa urgente.

No dia 5 de fevereiro, México e Suíça, facilitadores do

processo, surpreenderam positivamente ao apresentar o texto-base da negociação do Pacto. O formato, centrado em objetivos e medidas práticas, incorporou – ainda que com omissões – a perspectiva de direitos. Vários pontos são destacáveis: o compromisso de oferecer acesso a serviços básicos de saúde, educação, assistência social e moradia, inclusive para migrantes em situação irregular (Objetivo 15); acesso à justiça em qualquer processo judicial que as afete (Objetivo 7, f); fim da vinculação de vistos de trabalho a um único empregador (Objetivo 6 h); e o fim da prática de detenção de crianças migrantes (Objetivo 13 g). Faltam compromissos claros com a regularização migratória; com o fim da detenção para responder à migração irregular; e com mecanismos de controle de expulsões baseados em critérios de direitos humanos.

Permanecem, ainda, outros desafios. A primeira rodada

de negociações revelou enormes diferenças entre as regiões. Depois do abandono por parte dos EUA, a União Europeia e outros atores passaram a insistir na diferença entre refugiado e migrante e entre migrante regular e irregular – formas de minar os compromissos com a proteção das pessoas migrantes. Por sua vez, a articulação entre os países da América Latina, da Ásia e da África, cujos nacionais são as principais vítimas da discriminação, do racismo e da criminalização, ainda é frágil.

Para além dos debates que estamos promovendo a nível nacional, na Argentina, a boa notícia é que as reformas já realizadas entre 2004 e 2017 na América do Sul, com enorme pressão das sociedades civis nacionais e dos migrantes, fizeram da nossa região um bloco potente nas negociações, que está promovendo na ONU os parâmetros de direitos pelos quais lutamos há 15 anos. O sucesso do pacto dependerá, em

larga medida, de que nossos países mantenham o protagonismo – e sejam ouvidos.

Por Camila Barreto Maia e Raísa Cetra Ortiz, integrantes da equipe de trabalho internacional do Centro de Estudos Legales y Sociales (CELS), da Argentina

**Este artigo é uma versão resumida do “Global Compact for Migration: stop the hypocrisy and listen to the Global South”, escrito pelas autoras e publicado no www.opendemocracy.net*



Migração, refúgio e trabalho doméstico na cidade de São Paulo

A realidade migratória no Brasil contemporâneo e, em especial, na capital paulista e em sua região metropolitana, vem mudando nos últimos anos devido ao aumento de mulheres que migram sozinhas e encontram no serviço doméstico sua fonte de sustento e moradia. Tomando como base tal realidade, o projeto “Promoção e fortalecimento das trabalhadoras domésticas imigrantes e refugiadas através de diagnóstico, formação e atenção integral” foi realizado entre os meses de setembro de 2017 e janeiro de 2018, promovido pelo CDHIC e pelo AFL-CIO Centro de Solidariedade, em parceria com Sindicato dos Trabalhadores Domésticos do Município de São Paulo

(STDMSP), com o propósito de contribuir para a união e o fortalecimento das mulheres imigrantes e em situação de refúgio por meio de entrevistas e rodas de conversas.

Pelos relatos obtidos nas entrevistas, foi possível perceber que, durante um longo período de tempo, a migração de mulheres latinas na cidade de São Paulo esteve associada ao trabalho nas oficinas de costura. Entretanto, esse panorama sofreu mudanças com o passar dos anos, pois o serviço doméstico passou a ser mais atrativo devido às melhores condições de trabalho e à remuneração mais alta. Durante a pesquisa, participaram grande diversidade de migrantes com origem

distintas, cujo tempo de estadia no país coincide com os padrões dos novos fluxos migratórios. Sobre as condições de trabalho, observou-se que não existe relação entre o trabalho informal e a condição de uma falta de documentação, uma vez que a maioria das mulheres entrevistadas possui carteira de trabalho, embora o tipo de contrato mais frequente seja feito por acordo verbal.

As rodas de conversas promovidas pelo projeto, em conjunto com o STDMSP, foram um grande exemplo de aproximação e intercâmbio entre trabalhadoras domésticas migrantes e brasileiras. Essas atividades possibilitaram a existência de um espaço coletivo para que as trabalhado-

ras conversassem sobre as mudanças na nova lei trabalhista e sobre os principais pontos da convenção coletiva. Assim, munidas de mais informação, podem defender seus direitos e estarem mais cientes das características do trabalho análogo à escravidão – podendo, inclusive, ajudar a combatê-lo.

O relatório final do projeto foi apresentado no final de fevereiro em Brasília (DF) e o documento final está disponível no site do CDHIC (www.cdhic.org.br), para que possa contribuir com o debate público sobre este tema.

Por Florencia Salmuni, assessora de relações internacionais do CDHIC

FSM: entrevista com Eduardo Zanatta

O Fórum Social Mundial nasceu em 2001 autoconvocado por organizações e movimentos sociais que se mobilizaram para um grande encontro em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, em contraposição ao neoliberalismo representado pelo Fórum Econômico Mundial, que ocorria ao mesmo tempo em Davos, na Suíça. As primeiras edições, até 2005, continuaram na capital gaúcha e depois o FSM percorreu o mundo com encontros em Mumbai, Caracas, Karachi, Bamako, Nairobi, Belém, Dakar, Tunísia e Montreal. Além de edições temáticas, regionais, continentais.

Em março de 2018, o FSM volta ao país onde nasceu, mas desta vez será realizado em solo baiano, na capital Salvador com o lema “Resistir é Criar, Resistir é Transformar!”. Para falar sobre este grande evento, o Conexão Migrante entrevistou Eduardo Zanatta, representante da organização da sociedade civil *Filhos do Mundo e do Movimento Social dos Povos Brasileiros* no grupo facilitador do Fórum Social Mundial.

Qual a expectativa em relação ao Fórum Social Mundial na Bahia?

Temos grandes expectativas, mas em tempos de exceção e recessão é preciso ser um pouco comedido. Estamos num ano em que as dificuldades são imensas para executar um planejamento. Temos apoios burocráticos da prefeitura e do estado. Do governo federal não temos nada. As organizações de cooperação internacional estão sem capacidade de investimento e as que compõem o Coletivo Brasileiro passam por dificuldades com cortes de verba e mesmo extinção de programas e políticas sociais. Mesmo com este quadro, vamos fazer o FSM acontecer. Com coragem e muita dedicação. Mas esperamos que todos compartilhem esta responsabilidade, sabendo que o FSM é uma construção horizontal e autogestionária. Somos todos partícipes neste processo.

O que a Bahia e os movimentos sociais da região ganham ao receber o FSM?

A Bahia ganha reconhecimento. As organizações da sociedade civil locais ganham porque passam a atuar em conjunto, sobretudo as que compõem o Coletivo Baiano, que vem trabalhando para a realização do FSM em Salvador. Vamos ganhar com a presença de inúmeras organizações e pessoas de todo o mundo trocando experiências e dialogando sobre o futuro. E esperamos impulsionar as organizações para uma convergência necessária frente as dificuldades que virão, como o processo do ano eleitoral que vai marcar a disputa pela retomada do poder para as esquerdas e, para muito além e a longo prazo, a luta anticapitalista.

Qual o diferencial deste FSM em relação às outras edições?

O momento é outro em relação às edições passadas. Até recentemente o foco era a crise do meio ambiente, que continua, mas arrefeceu. Agora é o anticapitalismo que está se tornando o centro da luta. Em relação aos países que sediaram o FSM, podemos dizer que existe pouco em comum. Por exemplo, tivemos algumas edições na Tunísia, que esteve imersa na revolução da Primavera Árabe e depois nos avanços do terrorismo, e a mais recente aconteceu no Canadá, que faz parte do grupo de países consumidores-exploradores. Agora o FSM volta ao Brasil e será na Bahia, que está numa posição geográfica estratégica, no nordeste, próximo à África, com facilidade de acesso a qualquer lugar do mundo, com um povo que gosta de receber pessoas e com experiência em fazer grandes eventos – este será um diferencial. Além disso, o mais importante é que temos todas as con-



dições de contribuir e estimular um debate necessário sobre o futuro da humanidade num mundo em que o consumo transforma pessoas em coisas, as quais, por sua vez, se transformam em riquezas para poucos.

Quais os principais temas que serão tratados este ano?

Os eixos temáticos do FSM 2018 são fundamentais para se pensar num mundo justo. Como Salvador é uma cidade negra, os temas que tratam de matriz africana terão bastante visibilidade. Vamos, é claro, discutir e rediscutir as questões políticas e o conceito de democracia como reflexo do momento crítico que vivemos, como também os direitos fundamentais, o meio ambiente...

Que lugar é reservado para a pauta das migrações?

Migrações será um destaque. Não só pelo que vimos em evidência nas mídias, mas também porque num mundo em crise a movimentação das populações cresce e sempre há reação dos estados nacionais e dos interesses econômicos que geram conflitos. É nes-

ta edição do FSM que também haverá o lançamento do Fórum Social Mundial no México.

Já com relação à Bahia, não podemos dizer que temos grandes fluxos migratórios neste momento. O nordeste foi no passado uma rota de escravos que deixou suas marcas. Há alguns anos, tínhamos o êxodo rural do campo para as cidades e do nordeste para o sudeste. Hoje, este fluxo está revivendo, por conta da crise e do aquecimento global que tem provocado a falta de chuvas, um problema regional que sempre existiu.

Por que é importante participar de um evento como o FSM?

Hoje, num mundo onde as interações são em grande parte virtuais, reunir tanta gente presencialmente, de várias partes do mundo, para debater temas de interesse coletivo e que contribuem com ideias, projetos, propostas de maneira diferente é muito importante. A energia é muito forte! Ainda mais na Bahia, que potencializa essas forças. Será lindo, mas também um momento de muita reflexão sobre o futuro do planeta e do FSM.

O que você precisa saber sobre a Nova Lei de Migração

Por Clara Soares Nogueira
e Natália Natarelli

A Lei nº 13.445, mais conhecida como Nova Lei de Migração, entrou em vigor em novembro de 2017, e representou um marco para o Brasil, por dois motivos principais: em primeiro lugar, substituiu o antigo Estatuto do Estrangeiro, criado em 1980 durante a ditadura militar, e, com isso, deixou de tratar a migração pela lógica da criminalização e passou a tratá-la sob a perspectiva dos direitos humanos. Em segundo lugar, foi construída com amplo diálogo entre a sociedade civil e parlamentares e, por isso, pode de ser aprovada em um momento político crescentemente conservador, no qual medidas restritivas de direitos passaram a ser discutidas e votadas no Congresso Nacional.

Alguns pontos da nova lei merecem destaque, pois reconhecem novos direitos aos migrantes ou ampliam direitos que já existiam. Confira as principais mudanças:

Participação e manifestação política

O Estatuto do Estrangeiro proibia a participação política do migrante, não reconhecendo o seu o direito de reunião, e ainda limitava as associações a fins “*culturais, religiosos, recreativos, beneficentes ou de assistência* e a “*clubes sociais e desportivos*”. Se compostas por maioria de estrangeiros, as associações ainda precisavam ser autorizadas pelo Ministério da Justiça para funcionarem.

A nova lei acabou com essas restrições. Em seu artigo 4º, tanto o direito do migrante de reunião para fins pacíficos (inciso VI) como o direito de associação pa-

ra fins lícitos (inciso VII) estão garantidos. Isso significa que não há mais razão jurídica para que os migrantes tenham reunir-se e manifestar-se em espaços públicos e que é permitido criar e participar de associações com ou sem a participação de brasileiros e com finalidades múltiplas - desde que lícitas - inclusive sindical.

Sindicalização

O direito à associação sindical é um desdobramento do direito amplo à associação. Com a nova lei, qualquer migrante que trabalhe em solo brasileiro tem o direito de se filiar a um sindicato - consagrado no artigo 8º da Constituição Federal.

Reunião Familiar

O direito à reunião familiar está garantido nos artigos 4º, inciso III, e 37, *caput* e incisos da nova lei, os quais concedem visto temporário ou autorização de residência, “sem discriminação alguma”, a cônjuge ou companheiro do imigrante, a filhos de imigrante com autorização de residência e a outros familiares de até segundo grau (netos ou irmãos, por exemplo).

Tal direito estende-se, ainda, ao apátrida reconhecido como tal (art. 26, §11) e àqueles que tenham tido asilo político concedido (Decreto nº 9.199, que regulamentou parte da nova lei).

Segundo a nova lei, o migrante que deseja se reunir com a família no Brasil deverá, num primeiro momento, solicitar visto temporário para ingressar em território brasileiro com essa finalidade específica. Num segundo momento, para residir no país regularmente, deverá solicitar autorização de residência com a mesma finalidade.

Visto humanitário

A acolhida humanitária está expressa no artigo 14, §3º, da nova legislação. Isso significa que podem pedir visto humanitário apátridas ou migrantes de qualquer país que se encontrem em grave ou iminente instabilidade institucional, de conflito armado, de calamidade de grande proporção, de desastre ambiental ou de grave violação de direitos humanos ou de direito internacional humanitário. Outras hipóteses ainda serão regulamentadas, bem como os prazos, as condições e os requisitos para a emissão desse tipo de visto.

Refúgio e apatridia

A nova lei buscou desburocratizar os procedimentos para solicitação de refúgio, asilo, reconhecimento de apatridia e acolhimento humanitário. O artigo 20 determina que a identificação civil do solicitante será realizada com a apresentação dos documentos de que o imigrante *dispuser no momento*. Também fica expressamente proibida a repatriação de uma pessoa em situação de refúgio ou de apatridia, de fato ou de direito (já reconhecida), que seja menor de 18 anos desacompanhado ou separado de sua família, a menos que isso seja favorável à garantia dos seus direitos ou à sua reintegração familiar.

Prisão, expulsão, deportação e repatriação

O estrangeiro em situação irregular no Brasil não será preso em razão de sua irregularidade migratória. Segundo a nova lei, ele será notificado e terá um prazo para regularizar sua situação.



Caso não cumpra tal prazo, será dado início ao processo de deportação, o qual não impede que a pessoa circule livremente pelo território nacional, devendo somente informar seu domicílio e atividades ao Estado brasileiro (art. 50, §2º).

A expulsão só pode ocorrer após sentença transitada em julgado por crimes de genocídio, crimes contra a humanidade, crime de guerra ou crime de agressão (previstos no Estatuto de Roma do TPI), ou ainda, crime comum doloso em que a prisão é prevista, como o homicídio doloso. Enquanto o processo de expulsão não tiver sido concluído, a situação migratória será considerada regular (art. 59).

A lei também garante que não serão feitas repatriação, deportação ou expulsão coletivas (art. 3º, inciso XXII e art. 61) e que o estrangeiro não deve ser deportado ou repatriado se houver razões, no país de origem, que coloquem a vida ou a integridade pessoal dele em risco (art. 62).

Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia

Em seu artigo 120, a nova lei prevê a criação de uma Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia para coordenar e articular ações do Poder Executivo federal com seus níveis locais (estados e municípios). A participação de organizações da sociedade civil, bem como de organismos internacionais e entidades privadas, está prevista, mas ainda precisa ser regulamentada.

Cidadania

“Aqui é Brasil”: a luta cotidiana por moradia

Sentado à beira da cama de casal que ocupa boa parte do seu apartamento de um cômodo, o angolano Lucas resume: “O Brasil tá famoso, tá recebendo imigrante, mas o imigrante aqui tá a sofrer.” Lucas mora em São Paulo há dois anos e, não tendo conseguido uma vaga em um centro de acolhida para ficar com sua mulher e filho, logo foi morar em uma ocupação na região central por recomendação de um amigo congolês. Ele acorda às 4h30 para ir ao trabalho em uma empresa terceirizada da prefeitura, na qual faz serviços diversos, como limpar ruas e descarregar caminhões, um trabalho pesado que já lhe custou uma lesão na coluna. “Se você reclama, vão te falar ‘Aqui é Brasil!’”. Celma, sua vizinha angolana descreve a batalha diária que trava para sustentar suas duas filhas pequenas e a si mesma em São Paulo. Seu marido está em Angola e teve seu visto para o Brasil negado duas vezes. Sem conseguir obter um emprego,

ela vende meias em uma praça, sempre correndo o risco de ser pega pelo “rapa”.

As experiências de Celma e Lucas ilustram as dificuldades que migrantes e brasileiros enfrentam para morar com dignidade quando se vive de salário mínimo ou pagamentos irregulares vindos do trabalho informal. Dada a carência de políticas públicas que deem conta do deficit habitacional paulistano de aproximadamente 370.000 famílias, a cidade possui mais de 130 imóveis ocupados. Segundo Carla Aguilar, assistente social do CAMI (Centro de Apoio e Pastoral do Migrante), a presença de migrantes internacionais e refugiados em ocupações do centro se tornou mais evidente a partir de 2014. Ainda que migrantes, sobretudo latino-americanos, sejam uma presença constante nesses prédios desde a década de 1990, quando as ocupações no centro começaram, seus números têm aumentado nos últimos anos e seu

perfil se alterado. Atualmente, angolanos, congoleses e haitianos são as principais nacionalidades habitando as ocupações da região central. São Paulo possui quatro centros de acolhida voltados para migrantes, que não dão conta da demanda e tampouco resolvem o problema maior da moradia.

A administração da ocupação em que Celma e Lucas moram cobra mensalmente 200 reais por unidade, e os moradores vivem sob rumores de um despejo iminente. Celma tem dificuldade de manter o pagamento em dia e, por isso, sofre ameaças quando cruza a portaria do prédio. Porém, nem todas as ocupações funcionam desta forma. As que são lideradas por movimentos de moradia organizados são mais flexíveis com relação ao pagamento da contribuição mensal, pois valorizam sobretudo a participação dos moradores na luta política por moradia digna. Os moradores devem participar de mutirões para a lim-

peza das áreas comuns do prédio, de reuniões e assembleias, assim como de atos por políticas públicas inclusivas. Ainda que haja o risco de reintegração de posse também nesses casos, os movimentos entram na justiça e, caso a reintegração seja irreversível, buscam redirecionar as famílias para outras ocupações. Mesmo não sendo a moradia que almejavam ter em São Paulo, alguns migrantes se mostram gratos a estes movimentos por acolhê-los e eles acabam aprendendo, no cotidiano das ocupações, sobre a luta por moradia. A partir dessa experiência, o haitiano Benjamin, morador de uma ocupação do MSTC (Movimento Sem-Teto do Centro), resume: “A luta por moradia em São Paulo é porque tem muita gente morando na rua... A gente está fazendo a luta para ganhar um espaço.”

Diana Thomaz é doutoranda em Basillie School of International Affairs, Wilfrid Laurier University, Canadá.

Solicitantes de refúgio terão novo documento provisório no Brasil

Por Natália Natarelli

O governo brasileiro criará um novo documento para os solicitantes de refúgio, segundo o Decreto 9.277/18 publicado no início de fevereiro, chamado Documento Provisório de Registro Nacional Migratório. A previsão é que o novo documento comece a ser emitido

até outubro de 2018. Ele será entregue gratuitamente pela Polícia Federal junto com o protocolo do pedido de refúgio.

Apesar de não substituir o protocolo, o Documento Provisório de Registro Nacional Migratório terá uma aparência de documento oficial, o que deve facilitar para o solicitante de refúgio o acesso a direitos. Com ela, o solicitante de refúgio poderá tirar CPF e carteira de trabalho, abrir conta bancária e a ter acesso a serviços públicos como saúde, educação, previdência e assistência social – o que já deveria acontecer com o atual protocolo, mas muitas instituições negavam o pedido por não o reconhecerem como documento oficial.

A nova documentação será válida enquanto durar o processo de solicitação de refúgio e perderá a validade após concluída a decisão do pedido.

Iniciativa na Câmara dos Deputados tenta sustar efeitos do decreto que regulamenta nova Lei de Migração, alvo de críticas da sociedade civil

Por Clara Soares Nogueira e Natália Natarelli

No mesmo dia em que a nova Lei de Migração entrou em vigor, em 21 de novembro de 2017, foi publicado o Decreto nº 9.199 para regulamentar, ou seja, determinar como vão funcionar, alguns pontos do novo texto (vários outros ainda precisavam ser regulamentados).

Entretanto, o decreto é criticado por setores da sociedade civil, porque contraria princípios e diretrizes da nova lei. Por causa dessa incompatibilidade, tramita no Congresso Nacional o Projeto de Decreto Legislativo 849/17, do deputado Leo de Brito (PT-AC), que visa a sustar os efeitos do Decreto nº 9.199.

Segundo o deputado, “a Lei de Migração teve um efeito extraordinário para a cidadania do imigrante. É uma lei de direitos humanos, já que garante direitos não só dos migrantes, mas também dos apátridas. E, infelizmente, o decreto regulamentador vai de encontro a princípios que são basilares na própria lei, como a não criminalização da migração. O decreto prevê, por exemplo, a prisão do imigrante por estar irregular no país. E, ao mesmo tempo, também contraria o princípio da igualdade, porque traz alguns condicionantes que dificultam o acesso ao visto de trabalho”, comentou de Brito em entrevista ao Conexão Migrante.



Projetos de Lei que beneficiam imigrantes e refugiados avançam na Assembleia Legislativa de São Paulo

Por Natália Natarelli

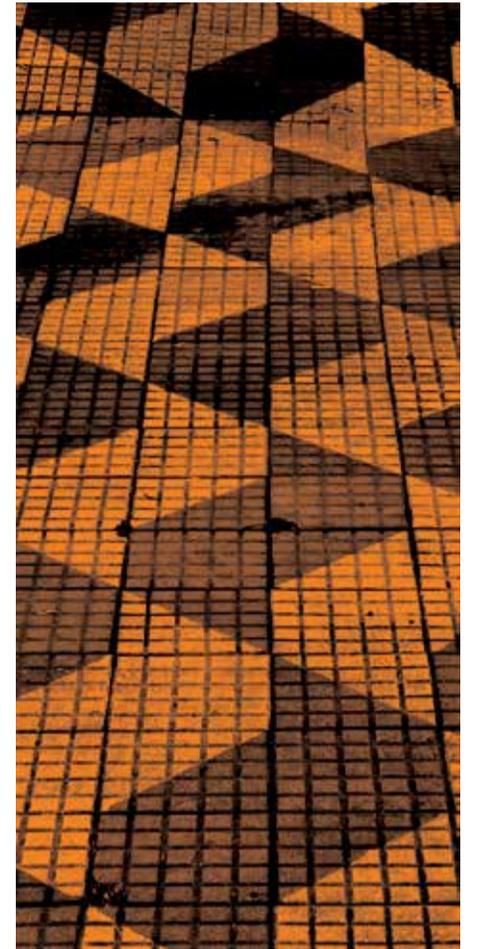
Recentemente, dois projetos de leis tramitam na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP) que, se aprovados, trarão ganhos à comunidade migrante do estado.

Com foco na área de educação, o projeto de lei 557/2016, de autoria do deputado Carlos Bezerra Jr. (PSDB), propõe a isenção de pagamento de taxas de revalidação de diplomas de graduação, mestrado e doutorado para os refugiados no estado de São Paulo.

Já foi aprovado por diversas comissões da ALESP e, no dia 22 de fevereiro, passou por votação na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, na qual foi aprovado por unanimidade. O texto deve seguir em breve para sanção do governador Geraldo Alckmin.

Já o projeto de lei 975/2017 tem um caráter muito mais amplo: propõe a criação de uma Política Estadual para a População Migrante e também do Conselho Estadual de Migrantes, Refugiados e Apátridas de São Paulo. O

projeto foi apresentado em outubro de 2017 e já está em tramitação na ALESP. Foi elaborado pela deputada Ana do Carmo (PT) em coautoria com os deputados Carlos Bezerra Jr. (PSDB), Márcia Lia e Leci Brandão (PCdoB). Visa garantir acesso a serviços de acolhimento, assistência social, programas habitacionais e atendimento em saúde, respeito à diversidade e à interculturalidade, participação social e isonomia de direitos e oportunidades a todos os migrantes.



Projeto em universidade de Salvador busca compensar falta de políticas públicas locais para pessoas em situação de refúgio

De acordo com o Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) o Brasil possuía, em abril de 2016, 8.863 refugiados reconhecidos de 79 nacionalidades distintas. Notadamente, se comparado aos fluxos globais, o país não é o destino mais procurado por refugiados, embora essa configuração tenha sofrido variação frente à crise política da Venezuela.

Em entrevista a Mariana Zylberkan (site UOL), o sheik Jihad Hassan Hammadeh (presidente do Conselho de Ética da União Nacional Islâmica) expõe: “O refugiado no Brasil se torna grupo de risco porque não há políticas públicas capazes de integrá-los na sociedade. Parece que o Brasil diz ‘seja bem-vindo’ apenas por educação”. O Nordeste é o retrato per-

feito dessa questão.

Ainda que apenas 1% dos refugiados procure o Nordeste como destino, não é razão para que não existam políticas públicas e ações sociais para auxiliar refugiados no processo de integração local. A cidade de Salvador, por exemplo, não possui política pública voltada para pessoas em situação de refúgio e as organizações sociais e instituições religiosas desconhecem a existência de refugiados na cidade e, quando tomam conhecimento, direcionam-os para São Paulo ou Brasília.

Frente a essa configuração omissa da cidade e da necessidade eminente de se fazer algo, foi criado, em julho de 2017, o projeto “O Refúgio em Salvador” dentro da Universidade Salvador

(UNIFACS), com o objetivo principal de auxiliar na integração local do refugiado, facilitando o acesso a mecanismos de inserção cultural, social, econômica, comunitária, laboral, jurídica e educacional conforme sugere a Cartilha do Refugiado (ACNUR).

O projeto se iniciou com o ensino gratuito da língua portuguesa e optou por uma didática que abordasse aspectos de gramática e do cotidiano, visando possibilitar não apenas a comunicação no idioma, mas a possibilidade de viver e circular dentro da cidade. Em seguida, passou a atender novas demandas, auxiliando no processo de solicitações de refúgio, aquisição de documentos (CPF, carteira de trabalho) e inscrição em programas do governo (Bolsa Família).

Com apenas poucos meses de existência, o “Refúgio em Salvador” já possui 25 alunos (entre migrantes e refugiados) de seis nacionalidades distintas (Síria, Venezuela, Nigéria, Togo, Paquistão e Espanha) e 30 alunos voluntários da UNIFACS. Visto que não há informações precisas disponíveis pelo governo estadual e municipal sobre o número de refugiados em Salvador, não conseguimos mensurar o impacto na comunidade total refugiada da cidade, mas esperamos que para os refugiados que, dentro desse 1% escolheu o Nordeste para viver, o projeto seja capaz de fazer a diferença.

Rafaela Ludolf é professora da Universidade de Salvador (Unifacs) e coordenadora do projeto “Refúgio em Salvador”

Cidadania

Ao trabalhar com crianças e adolescentes, projeto “Tendas de Cidadania” abarca familiares e professores e gera discussão sobre políticas públicas mais amplas

Por Natália Natarelli

São Paulo é a cidade de destino da maioria dos imigrantes que chegam no Brasil – e a maioria destes são mulheres acompanhadas de seus filhos, crianças ou adolescentes. Pensando nisso, o CDHIC desenvolveu o Projeto Tendas de Cidadania para atuar na promoção dos direitos das crianças e adolescentes migrantes e refugiadas por meio da educação, com foco na prevenção à discriminação e no respeito à diversidade cultural, a fim de favorecer a

integração social e cultural de crianças e adolescentes imigrantes e descendentes.

Iniciadas em dezembro de 2016, as atividades do “Tendas”, como é carinhosamente conhecido, foram realizadas mensalmente em dois locais diferentes com bastante incidência de imigrantes: na Escola Estadual Domingos Faustino Sarmiento, que fica próxima à Rua Coimbra, e na Praça Kantuta, onde é realizada a tradicional feira boliviana aos domingos. “As atividades foram pensadas para serem multiculturais, ou seja, com propostas que fizessem crianças migrantes e brasileiras se aproximarem culturalmente e adquirissem conhecimentos. O objetivo foi incentivar o combate à xenofobia e ao preconceito”, explica Bruna Mello, educadora responsável pelo “Tendas”. “Muitas atividades, por exemplo, utilizavam lendas latino-americanas e, outras, como o mini festival de curtas, utilizou animações selecionadas de várias partes do mundo”, completa Mello.



Crianças ouvem a lenda da Pachamama em atividade do ‘Tendas’/ Arquivo CDHIC



Educadora Bruna Mello conduzindo atividade do ‘Tendas’

Além das atividades com as crianças, o Tendas de Cidadania também promoveu rodas de conversas com pais e familiares, para compreender com mais profundidade as demandas de cada família estrangeira, que variavam desde regularização migratória à busca por vagas em creches ou escolas. “O CDHIC, desde a sua origem tem trabalhado de forma integral a questão migratória. O ‘Tendas’ abre a possibilidade de trabalho não só com as crianças, mas também com as famílias, problematizando as políticas públicas que hoje atendem a população em geral, para que elas possam atender e se adequar também às demandas dos imigrantes”, explica o coordenador da organização, Paulo Illes.

Arquivo CDHIC



Arquivo CDHIC

Crianças sempre avaliam atividade depois de cada edição do 'Tendas'



Arquivo CDHIC

Crianças na atividade "Mundo sem Fronteiras" realizada em setembro de 2017

Uma terceira abordagem do projeto envolveu ainda articulações com as instituições públicas de ensino, promovendo atividades de escuta com os professores sobre demandas de sala de aula. Nesses momentos, foi possível identificar algumas questões que impediam o desenvolvimento dos alunos migrantes enquanto protagonistas, como dificuldade com a língua portuguesa, equivalência curricular, indisciplina causada por mecanismos de defesa, baixa autoestima, entre outras questões. Com base nessas descobertas, o projeto propunha a busca de soluções conjuntas com os professores para estes desafios. "Em muitas atividades, percebemos que as crianças migrantes eram de certa forma mais atenciosas, mas porque se sentiam na obrigação de ouvir. Reconhecemos nelas um tipo de baixa autoestima que vem da

própria condição de migrante, de estar em um país que não é seu. Tentamos, nas atividades, resgatar o protagonismo dessas crianças", explicou Mello.

Crianças e adolescentes migrantes estão em condição de dupla vulnerabilidade: já são vulneráveis por serem crianças e adolescentes, e são ainda mais, por serem migrantes. Assim, ao atingir esse grupo e os que estão diretamente ligados a eles – pais, familiares e professores – o 'Tendas' tem um impacto muito grande. "O Tendas de Cidadania também tem importância na medida em que chama atenção do poder público para criação de políticas públicas específicas, tanto na área da educação e da assistência social, quanto da integração de forma geral das crianças migrantes e de suas famílias", completa Illes.

Mini Festival Curtas teve como foco protagonismo e diversidade cultural



Arquivo CDHIC

Em novembro de 2017, o 'Tendas' promoveu um Mini Festival de Curtas, para o qual foram selecionados filmes de animação que traziam a temática da migração de forma lúdica em seus roteiros. A primeira parte da atividade gerou surpresa entre as crianças: os filmes não possuíam legendas e o áudio nem sempre era em português, mas também em inglês, árabe e espanhol – o que causava estranheza para uns, era alívio para outros. Uma forma da diversidade cultural se fazer presente, incentivando as trocas – de língua, de entendimento, de visão de mundo.

Na segunda parte da atividade, cada criança deveria ilustrar e dar um título para a capa de um livro que deveria representar a história da sua vida. Elas desenvolveram seus próprios caminhos para a atividade: contaram desde o que mais amam comer até a saudade de um lugar distante, desde o sonho de ser jogador de futebol até o sonho de ver a mãe libertada do cárcere, e assim por diante. A realidade social das crianças – extremamente diferente – se expressou pelas suas próprias vozes, valorizando a diversidade cultural e o combate à xenofobia e incentivando para que elas assumissem o protagonismo de suas vidas.



Arquivo CDHIC

Cultura

Festa Alasita transforma um pedaço de São Paulo na Bolívia por um dia

Por Natália Natarelli - Texto e Fotos

As filas formadas em frente às barracas dos yatiris, como são chamados os religiosos e curandeiros, eram enormes, e nem o sol forte a pino impedia as pessoas de permanecer segurando o típico pano colorido que envolve as “alasitas” – miniaturas de objetos que simbolizam os desejos do que se quer conquistar para o ano que começa.

Os yatiris abençoavam cada pacote dizendo frases em um idioma indígena, e depois dividiam uma bebida alcoólica (geralmente cerveja) com o dono ou a dona das alasitas, jogando o restante sobre o tecido que enrolava as miniaturas – a bebida é para Ekeko, explica um homem que estava na fila.

Ekeko é o deus da abundância e da fartura, e é em sua homenagem a tradicional festa bo-



Parque Dom Pedro II, em SP, virou um pedaço da Bolívia no dia 24 de janeiro.

liviana celebrada todo dia 24 de janeiro. Acredita-se que comprando as miniaturas do que se quer conquistar para o ano e abençoando-as, ele te ajudará a obtê-las. “O deus Ekeko tem tudo para te dar, mas você precisa acreditar e correr atrás”, alerta Wilder Soto, dono de uma barraca que vendia a “chicha”, bebida típica da região andina, feita de milho fermentado. Além da representação do Ekeko e dos yatiris, um padre católico também faz parte da cerimônia e abençoa as alasitas, parte do sincretismo religioso presente em toda América Latina.

Andando pela festa, é possível comprar miniaturas de todos os tipos para todos os desejos: cereais, para uma boa colheita e uma mesa farta; terreno e materiais de construção, para começar a

erguer sua casa; pequenas malas, para grandes viagens; carrinhos de bebês, para “ganhar um neném”, como se diz no Brasil; e muitas cédulas de dinheiro, para não faltar recurso nenhum para transformar os sonhos em realidade. Há também as alasitas em formas de animais, mais simbólicas: galinhas são para quem deseja encontrar um amor, as vacas representam colheita, sapo é para dar sorte.

Sentados nos gramados do Parque Dom Pedro II, famílias permaneciam sob a copa das árvores e comiam o tradicional “plato paceño” composto por feijão, milho verde e batatas cozidas, além de bife e queijo fritos. Um homem explica: “todo mundo tem que comer esse prato no dia de hoje, e não pode ser comprado, tem que ser feito em ca-

sa”. Também não faltaram nas barracas de comidas as famosas empanadas, salteñas, pique macho e salchipapas. Para beber, moco-chinchi, um suco feito de pêssego descascado e desidratado. Grupos musicais vindos diretamente da Bolívia completaram a festa.

Reconhecimento

Originária da capital da Bolívia, La Paz, a festividade é ligada à etnia indígena aimará e sempre faz parte das manifestações culturais da comunidade boliviana que vive fora de seu país. Já é reconhecida pela UNESCO como patrimônio imaterial da humanidade e vem sendo celebrada em São Paulo desde 1999, reunindo cerca de 50 mil pessoas.

Em 2014, a festa passou a in-



Yatiri abençoa Alasitas durante a festividade.

Cultura



Imigrante boliviano mostra o famoso “plato paceño”, que não pode faltar na Alasita.



Famílias se reúnem sentadas no gramado para desfrutar do prato.



A representação de Ekeko é um homem pequeno com um pouco de gordura vestindo o traje tradicional da Bolívia, o chapéu Andina.



Alasita” no idioma aimará significa “me compre”. Na Festa da Alasita, as pessoas compram miniaturas de coisas que não possuem, mas desejam conquistar neste ano.

tegrar o calendário oficial da cidade em um ato de reconhecimento da diversidade cultural imigrante. Neste ano, duas edições tiveram apoio da prefeitura – a do Parque Dom Pedro II e a do Memorial da América Latina – e ainda houve edições menores espalhadas pela cidade. Para Ronald Soto, presidente da Associação de Empreendedores Bolivianos (ASSEMBOL), entidade responsável pela organização da Alasita no Parque Dom Pedro II, estar no calendário oficial é fundamental. “Esse é o quinto ano que realizamos o evento e o quarto que temos o apoio da prefeitura. Isso faz muita diferença”, comenta Soto.

O CDHIC também esteve presente nesta edição da festa e, para Paulo Illes, coordenador da ONG, esse momento é importan-

te para permanecer em diálogo com as comunidades: “A gente faz todo o atendimento em assessoria jurídica e regularização migratória durante a semana, mas também tem esses momentos de confraternizar e viver aquilo que os imigrantes também vivem”.

Andando pela festa, temos a sensação de estar dentro da Bolívia em pleno Brasil. Ronald Soto, ao comentar sobre o sucesso inesperado dessa edição que organizou, partilha do mesmo sentimento: “Esse ano tiveram várias Alasitas, não esperávamos tanta gente. Mas o local faz bastante diferença, com árvores e bastante sombra, com um gramado onde as famílias podem se juntar e trazer as crianças. É bem parecido com a Bolívia”.

Além dos imigrantes bolivia-

nos, desde que a festa passou para o calendário oficial de São Paulo, brasileiros tem comparecido cada vez mais. Para Illes, essa é uma oportunidade de integração única. “Eu acredito que a questão cultural é uma forma também de se conhecer e de derrubar preconceitos. A partir do momento que toda essa riqueza cultural começa a ser reconhecida e que a sociedade paulistana como um todo começa a frequentar a festa, a gente também para de ver o imigrante como outro. Esse é o principal recado da Alasita”, completa. Entre uma mordida na empanada, um gole de chicha ou moco-chinchi, e em cada olhar para as alasitas, é isso que se sente: por algumas horas, São Paulo virou La Paz, o Brasil virou Bolívia, e estávamos todos entre hermanos.



Miniaturas de galinhas são para quem deseja encontrar um amor

Agenda



NACIONAL

Roda de conversa “A Nova Lei de Migração”

• 10 de março em São Paulo (SP)

Seminário “Migração, Refúgio, Apátridas: Direitos Humanos e Desafios para as Políticas Públicas Locais”

• 12 e 13 de março em Salvador (BA)

Seminário “Migração, Refúgio e Direitos Trabalhistas”

• 26 de abril em Foz do Iguaçu (PR)

Roda de conversa “Direitos Trabalhistas e Participação Social na Nova Lei de Migração”

• 12 de maio em São Paulo (SP)

Seminário “Dia Mundial do Refugiado”

• 20 de junho em São Paulo (SP)

Semana do Migrante da Pastoral dos Migrantes

• 18 a 22 de junho em São Paulo (SP)

INTERNACIONAL

Fórum Social Mundial

• 13 a 16 de março em Salvador (Brasil)

Conferência Africana de Migrações

• 5 a 8 de abril em Dakar (Senegal)

Para saber mais detalhes da nossa programação, acompanhe o CDHIC pelo www.cdhic.org.br e pela página do Facebook